

PORTARIA Nº. 096 /2018, DE 21 DE fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/08;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 12/2018, advindo da Chefia de Gabinete, consubstanciado ao proc. nº. 2017.02.021941;

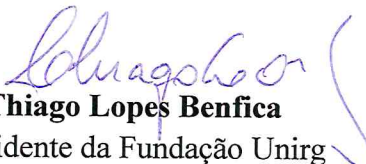
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **HIDELBERTO MATOS SILVA**, Matrícula nº 3064, Professor Adjunto I, no período de 01/02/2018 a 31/01/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

